



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 022/2023**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO*  
Nº 010/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the municipal government, is placed here.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023</b>  |   |
|---|---|
| <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES</u>  |   |
| MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO   | Nº 010/2023   |
| <b>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES</b>   |   |
| <b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL. |   |
| <b>CONTRATADA:</b> MARIOZAN DE JESUS LIMA – IMPRESSOS INFORMÁTICA   |   |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.  |   |
| <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 19.939,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais).                              |   |
| RATIFICAÇÃO: 03/04/2023   | <b>DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:</b><br><br>0101 – Câmara Municipal<br>1001 – Reequipamentos e Conservação da C<br>Municipal<br><br>4490.52.00.00 – Equipamentos e<br>Material Permanente |
| CONTRATO Nº 019/2023  | <b>DATA DO CT:</b> 03/04/2023   |
| <b>EXERCÍCIO:</b> 2023  |   |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **SUMÁRIO**

- 1. AUTUAÇÃO**
- 2. OFÍCIO REQUISITÓRIO**
- 3. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 4. OFÍCIO DE RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 5. DESPACHO**
- 6. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- 7. TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXOS I e II**
- 8. PROPOSTA RECEBIDAS**
- 9. PARECER JURÍDICO**
- 10. ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- 11. CONTRATO, SEU RESPECTIVO EXTRATO E PUBLICAÇÃO**

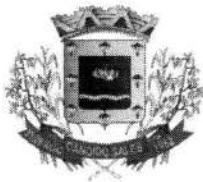




## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **1. AUTUAÇÃO**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the municipal chamber, is placed in the bottom right corner of the page.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

#### AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexo entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, pelo que autuo este processo interno sob o nº 022/2023. Assim para constar eu, Valmiran Ferreira de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Cândido Sales, 15 de março de 2023.

  
Valmiran Ferreira de Almeida  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**2. OFÍCIO  
REQUISITÓRIO**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the municipal chamber, is placed in the bottom right corner of the page.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

Cândido Sales, 15 de março de 2023.

**Ref.:** Solicitação de autorização administrativa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, através de dispensa de licitação, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

**AO EXMO. Sr. Presidente,**

Vem à presença de V.Exa., em cumprimento às exigências contidas na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que expõe a adequada caracterização do objeto, a definição das unidades, as quantidades a serem adquiridas em função dos prováveis consumo e utilização, as especialíssimas condições de segurança, guarda e armazenamento dos bens públicos, a indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento, dentre outras especificações necessárias à melhor identificação e escolha do que se pretende contratar para que, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, seja autorizada a aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, anteriormente discriminados mediante despacho administrativo da sua competência, pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente para autorizar a contratação.

#### **DA MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Estando ciente da necessidade municipal de aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos municípios de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

#### **DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

A contrapartida em custear despesas com a contratação de empresa de prestação de serviços específicos, estando compatível com preços de mercado e além de estar dentro da realidade orçamentária da administração, em suma, respectiva contratação preenche devidamente todos os requisitos legais para aquisição direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, quais sejam:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

- a) Empresa encontra-se em situação regular;
- b) O preço é compatível com o do mercado.

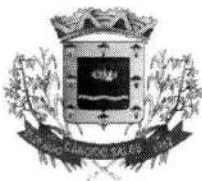
### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês/Referência     | Valor Mensal         |
|--------------------|----------------------|
| Abril/2023         | R\$ 20.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 20.000,00</b> |

Atenciosamente,

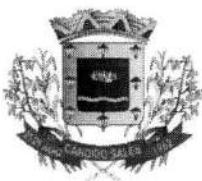
Cândido Sales, 15 de março de 2023.

  
**Valmiran Ferreira de Almeida**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**3. OFÍCIO DE  
SOLICITAÇÃO DE  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Cândido Sales, 15 de março de 2023.

**Da:** Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Sales

**Para:** Setor Contábil

**Assunto:** Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales.

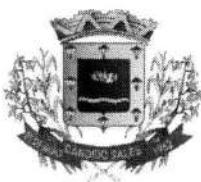
Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Valmiran Ferreira de Almeida  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**4. OFÍCIO DE  
RESPOSTA  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

Cândido Sales, 15 de março de 2023.

**Do:** Dept.de Contabilidade

**Para:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Resposta ao ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales:

**Informo que:**

- a) Existe previsão orçamentária para aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cândido Sales.
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

**Unidade Orçamentária:**

**0101 – Câmara Municipal**

**1001 – Reequipamentos e Conservação da Câmara Municipal**

**44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**0000.000 – Recursos Ordinários**

Atenciosamente,

**MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA**

Contador

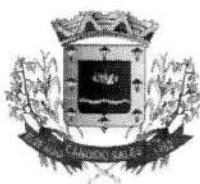
Reg. Prof.: BA-039093/O-0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **5. DESPACHO**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the municipal chamber, is placed in the bottom right corner of the page.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos, pelo servidor municipal competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a remessa do processo de Dispensa de Licitação à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico acerca da legalidade/viabilidade da presente contratação, nos termos da Lei 14.133/2021, quando, então, os autos deverão ser devolvidos para decisões da minha competência.

Cândido Sales, 15 de março de 2023.



**Simplicio Maria Santos Lopes**  
Presidente

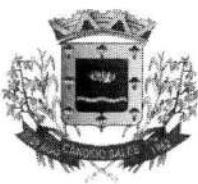




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**6. AVISO DE  
DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

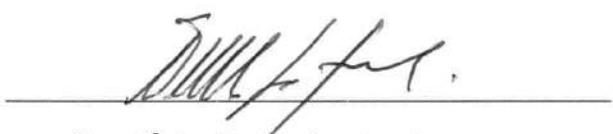
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 010/2023 referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: camaravereadoressales2021@gmail.com até às 16:00h do dia 21 de março de 2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 16 de março de 2023.

  
Simplício Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 010/2023 referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: [camaravereadorescsales2021@gmail.com](mailto:camaravereadorescsales2021@gmail.com) até às 16:00h do dia 21 de março de 2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 16 de março de 2023.

  
Simplicio Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
88366C00B8103B16C02E5CE4D10CD293



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**7. TERMO DE  
REFERÊNCIA –  
ANEXOS I E II**

A handwritten signature in black ink, appearing to be a name, located in the bottom right corner of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023  
DISPENSA Nº 010/2023

### 1 – DO OBJETO

Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Valor contratual previsto: R\$ 20.000,00

### 2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

### 4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

### 5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2023. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

### 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

- 6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.1.2. A prestação dos serviços se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

## 8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 8.1.3. A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

## 9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 16 de março de 2023.

  
Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023  
DISPENSA Nº 010/2023

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minunciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                     | UND | UNITÁRIO MENSAL | VALOR GLOBAL |
|-------|--|-----|-----------------|--------------|
| 1     | AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR<br>CONDICIONADO 30.000 BTUS | 2   |                 |              |
| Total |  |     |                 |              |

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023  
DISPENSA Nº 010/2023

#### 1 – DO OBJETO

Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

Valor contratual previsto: R\$ 20.000,00

#### 2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

#### 4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

#### 5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2023. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

#### 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;

6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;

6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

- 6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

### 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.1.2. A prestação dos serviços se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 8.1.3. A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### 9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Cândido Sales – Bahia, 16 de março de 2023.**

Simplicio Maria Santos Lopes  
**Presidente da Câmara**

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
88366C00B8103B16C02E5CE4D10CD293

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2023  
DISPENSA N° 010/2023

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minunciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                     | UND | UNITÁRIO MENSAL | VALOR GLOBAL |
|------|--|-----|-----------------|--------------|
| 1    | AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR<br>CONDICIONADO 30.000 BTUS | 2   |                 |              |
|      | Total  |     |                 |              |

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atenciosamente,

Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **8. PROPOSTAS RECEBIDAS**





E-mail: impressoct@hotmail.com WhatsApp: (77) 3438-2850

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES-BA**

**ORÇAMENTO COTAÇÃO**

**À**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES-BA**

|  |
|--|
| Fornecedor: MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME                        |
| End. Comercial: RUA SANTOS DUMONT, 150 CENTRO CÂNDIDO SALES-BA |
| CEP.: 45157-000  |
| Inscrição Estadual: 110.287.100                                |
| E-mail: impressoct@hotmail.com                                 |
| FONEFAX: (77)3438-2850   |
| CNPJ: 08.885.635/0001-25                                       |
| CONTATO: MARIOZAN J LIMA (77)988440908                         |

| EQUIPAEMTOS E AR CONDICIONADO |                                  |     |      |       |                |                  |
|-------------------------------|----------------------------------|-----|------|-------|----------------|------------------|
| Ítem                          | Descrição do Produto             | Und | Qtde | Marca | Valor Unitário | Valor Total      |
| 1                             | AR CONDICIONADO LG HWD 30000BTUS | Und | 2    | LG    | 9.969,50       | 19.939,00        |
| VATOR TOTAL R\$               |                                  |     |      |       |                | <b>19.939,00</b> |

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS**

Cândido Sales-BA, 17 de Março de 2023

*Mariozan de Jesus Lima*  
Deptº de Vendas  
77 9 8844-0809

IMPRESSOS INFORMÁTICA!  
- MARIOZAN DE JESUS LIMA-ME  
CNPJ.: 08.885.635/0001-25  
Rua Santos Dumont, nº 150 - Centro  
CEP: 45157-000 - Cândido Sales-BA.

**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

**DISPENSA Nº 010/2023**

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa **MARIOZAN DE JESUS LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **08.885.635/0001-25**, instalada na (RUA SANTOS DUMONT, 150 – CENTRO – CANDIDO SALES-BA), telefone (77) 3438-2850, Celular (77) 9 8844-0809 e endereço eletrônico ([impressoct@hotmail.com](mailto:impressoct@hotmail.com)),

Tendo examinado minunciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

| ITEM             | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO                                 | UND | UNITÁRIO<br>MENSAL | VALOR<br>GLOBAL      |
|------------------|--|-----|--------------------|----------------------|
| 1                | AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000BTUS | 2   | R\$ 9.969,50       | R\$ 19.939,00        |
| <b>TOTAL R\$</b> |  |     |                    | <b>R\$ 19.939,00</b> |

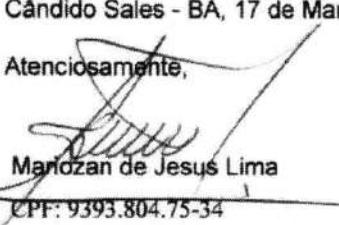
O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.º para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco do Brasil, Agência 1730-2, Conta Corrente 13.016-8.

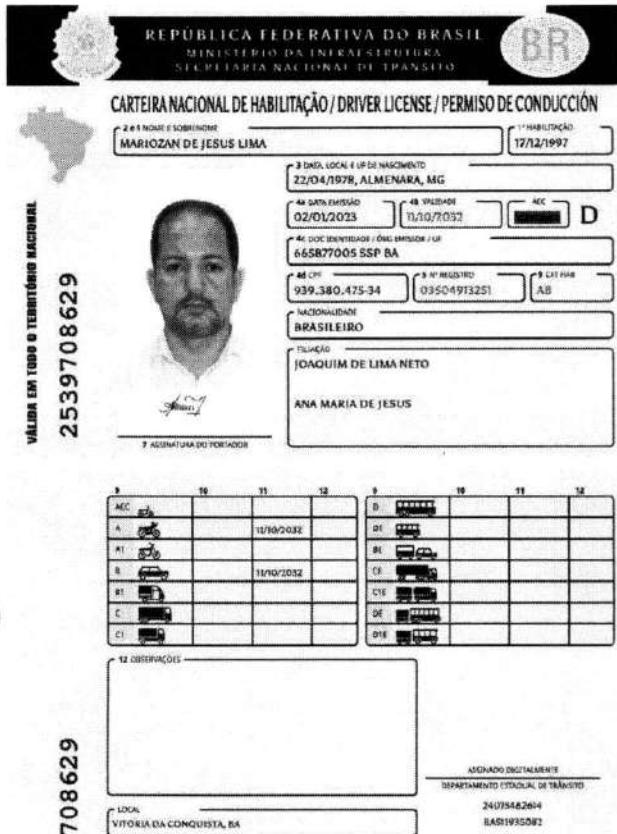
Cândido Sales - BA, 17 de Março de 2023.

Atenciosamente,

  
Mariozan de Jesus Lima

CPF: 9393.804.75-34

IMPRESSOS INFORMÁTICA  
• MARIOZAN DE JESUS LIMA-ME  
CNPJ.: 08.885.635/0001-25  
Rua Santos Dumont, nº 150 - Centro  
CEP.: 45157-000 - Cândido Sales-BA



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, 274**

**CENTRO - CÂNDIDO SALES - BA CEP: 45157-000**

**CNPJ: 13.857.123/0001-95**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000095/2023**

**Nome/Razão Social: MARIOZAN DE JESUS LIMA -ME**

**Nome Fantasia: IMPRESSOS INFORMÁTICA**

**Inscrição Municipal: 54000619 CPF/CNPJ: 08.885.635/0001-25**

**Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 150**

**CENTRO-2 - CÂNDIDO SALES - BA 45157000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 16/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/05/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8100009151**

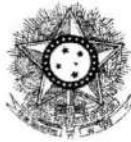


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://candidosales.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/03/2023 às 08:44:58



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIOZAN DE JESUS LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.885.635/0001-25

Certidão nº: 10968994/2023

Expedição: 16/03/2023, às 08:39:28

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIOZAN DE JESUS LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.885.635/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.885.635/0001-25

**Razão Social:** MARIOZAN DE JESUS LIMA ME

**Endereço:** RUA SANTOS DUMONT 150 / CENTRO / CANDIDO SALES / BA / 45157-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030201355634681964

Informação obtida em 16/03/2023 08:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized "X" or a similar mark.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231673807

|                               |                           |
|-------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                  |                           |
| <b>MARIOZAN DE JESUS LIMA</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL            | CNPJ                      |
| <b>110.287.100</b>            | <b>08.885.635/0001-25</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIOZAN DE JESUS LIMA**  
**CNPJ: 08.885.635/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:11 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **307D.4449.666F.8D8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, 274 SAC - CENTRO  
CÂNDIDO SALES - BA - CEP: 45157-000



A faint, handwritten signature is visible in the upper left area of the document, likely belonging to the mayor or a representative.

**Alvará**  
DE LICENÇA

PARA

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**MARIOZAN DE JESUS LIMA -ME**

NOME FANTASIA

**IMPRESSOS INFORMÁTICA**

ENDEREÇO

**RUA SANTOS DUMONT 150 CENTRO-2 - CÂNDIDO SALES - BA**

ATIVIDADE

**NÃO INFORMADA**

**INSCRIÇÃO**

| CÓDIGO CONTRIBUINTE | CAD. ECONÔMICO | CPF/CNPJ           |
|---------------------|----------------|--------------------|
| 999999999           | 54000619       | 08.885.635/0001-25 |

**RESTRIÇÕES**

DATA EMISSÃO

**12/01/2023**

VALIDADE

**31/12/2023**

Delvino Evangelista dos Santos  
Gerente de Rendas Públicas  
Port. 005/021

A large, handwritten signature is located in the bottom right corner of the document, likely belonging to the manager of the public accounts.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEB  
 12

FI.PRC.

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>29103819694   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                      |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>MARIOZAN DE JESUS LIMA   |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO  |   |
| SEXO<br>MASCULINO  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>JOAQUIM DE LIMA NETO   | (mãe)<br>ANA MARIA DE JESUS   |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>22/4/1978   | IDENTIDADE número<br>0665877005   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>BA  |
| CPF (número)<br>939.380.475-34   |   |   |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |   |   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SANTOS DUMONT  |   |   |   |
| COMPLEMENTO<br>CASA  |   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>45157000   |
| MUNICÍPIO<br>CANDIDO SALES   |   |   |   |
| UF<br>BA   |   |   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia. |   |   |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002   | Descrição do ATO<br>ALTERAÇÃO   | CÓDIGO DO EVENTO<br>022   | Descrição do Evento<br>Alteração de Dados e de Nome Empresarial                         |
| CÓDIGO DO EVENTO   | Descrição do Evento   | CÓDIGO DO EVENTO  | Descrição do Evento   |
| XXXXXXXXXXXXXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  | XXXXXXXXXXXXXX  | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIOZAN DE JESUS LIMA ME  |   |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>R SANTOS DUMONT  |   |   |   |
| COMPLEMENTO<br>CASA  |   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>45157000   |
| MUNICÍPIO<br>CANDIDO SALES   |   | UF<br>BA  | PAÍS<br>BRASIL  |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>mariozan.cmcs@hotmail.com   |   |   |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>Vinte Mil Reais   |   |   |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4751201   | Descrição do Objeto<br>- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>- FOTOCÓPIAS<br>- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA<br>- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |   |   |
| Atividades Secundárias<br>4751202<br>4761003<br>8219901<br>9511800<br>XXXXXX   |   |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>11/6/2007   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>0888563500125  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXX  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM<br>3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Mariozan de Jesus Lima - ME</i>   |   |   |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/08/2016   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jesus</i>  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA  |   |   |   |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E MANUVESE<br>Port. 121/2014   | AUTENTICAÇÃO<br><i>Mariozan de Jesus Lima de Andrade Souza</i>  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 SUB N. 17581760<br>Protocolo: 16/610671-9, DE 05/08/2016 |   |
| 0,8 AGO. 2016  |   | Supresa: 29 1 0381969 4<br>M. J. LIMA - ME  |   |
| Requerimento Eletrônico: 81600000662984  |   |   |   |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 SUB N. 17581760  
Protocolo: 16/610671-9, DE 05/08/2016

REGISTRO REFEITO  
SEU RR. REFERENCIA  
de 1



PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDIDO SALES  
ENDEREÇO: CANDIDO SALES-BA

### ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

| Qtd                    | Descrição                        | Unitário  | Total     |
|------------------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| 2                      | AR CONDICIONADO 30.000BTU LG HWD | 10.450,00 | 20.900,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ |                                  |           | 20.900,00 |

Cândido Sales-Ba, 17 de Março de 2023

**Carlos Gabriel do Nascimento**

CNPJ 07.549.554/0001-91

carimbo da empresa

07.549.554/0001-91  
CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO  
(77) 98821-8943 / 3438-1653  
Av. Rio Branco, 130 - Centro  
Cândido Sales - CEP 45.157-000

Av. Rio Branco, 126 - Centro - Cândido Sales-Ba CEP 45157-000



# I.D Informática

TRADIÇÃO EM INFORMÁTICA

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDIDO SALES  
A/C. Srº. POLIANA ALVES  
Fone: 71 9 8151-6666  
End.: CÂNDIDO SALES-BA

## ORÇAMENTO

| Qty. | Descrição                          | Unitário  | Total           |
|------|------------------------------------|-----------|-----------------|
| 2    | AR CONDICIONADO 30.000BTU'S LG HWD | 10.350,00 | 20700,00        |
|      | <b>TOTAL DO ORÇAMENTO..... R\$</b> |           | <b>20700,00</b> |

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Vitória da Conquista, 17 de Março de 2023

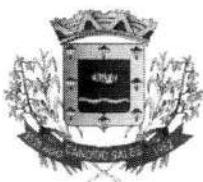
Atenciosamente;

Eriovaldo Matos (DODA)  
Gerente Comercial  
[dodaid@hotmail.com](mailto:dodaid@hotmail.com)

04.024.805/0001-25  
ID INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA  
RUA JOÃO MIGUEL LOURENÇO, 329  
BAIRRO ALTO MARON - VIT. DA CONQUISTA  
BAIRRO DA CONQUISTA - BA - 44200-000

Rua João Miguel Lourenço, 329 Alto Maron - Vit. Da Conquista

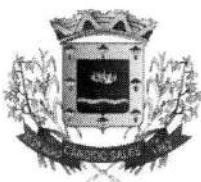
Fones: (77) 421-3903 - Fax: (77) 421-3626 - 98803-9870



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**9. PARECER  
JURÍDICO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**10. ATO DE  
PUBLICAÇÃO DE  
HOMOLOGAÇÃO E  
RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a local official or representative, is placed in the bottom right corner of the document.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O presidente da Câmara de Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, após Parecer Jurídico favorável, resolve, Ratificar e Homologar o Processo Administrativo 022/2023 da Dispensa de Licitação nº 010/2023, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o qual tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal, estando autorizada a empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** MARIOZAN DE JESUS LIMA, Nome Fantasia IMPRESSOS INFORMÁRICA, CNPJ: 08.885.635/0001-25, situado na Rua Santos Dumont, 150, Centro – Cândido Sales, Bahia, representado pelo proprietário, o empresário MARIOZAN DE JESUS LIMA, portador da CI de RG nº 0665877005 SSP/BA, CPF: 939.380.475-34.

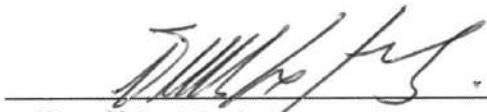
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado visando atender as necessidades da Câmara Municipal, visando atender suas necessidades.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.939,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais)

Publique-se, para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, art. 72 da Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, 03 de abril de 2023.



Simplicio Maria Santos Lopes

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2023

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 010/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 22/03/2023. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Cândido Sales – Bahia, 22 de março de 2023.

*SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES  
Presidente da Câmara*

*JULIANA GOMES ROCHA  
Controladora Municipal*

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
43F55523B8E14F5EEC151AE92CCCA514



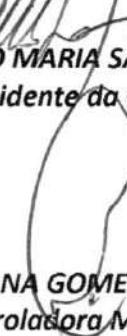
# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2023

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 010/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 22/03/2023. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Cândido Sales – Bahia, 22 de março de 2023.

  
SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES  
Presidente da Câmara

  
JULIANA GOMES ROCHA  
Controladora Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se



# Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 010/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 22/03/2023.

Sendo ratificada a contratação do credor **MARIOZAN DE JESUS LIMA** – CNPJ: **08.885.635/0001-25**.

Cândido Sales – Bahia 03 de abril de 2023.

---

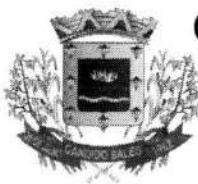
**SIMPILCIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6EB8F3CA66FB89C1F77F808694D0EF0



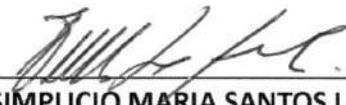
# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 010/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 22/03/2023.

Sendo ratificada a contratação do credor **MARIOZAN DE JESUS LIMA – CNPJ: 08.885.635/0001-25.**

Cândido Sales – Bahia 03 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**SIMPlicio MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**11. CONTRATO, SEU  
RESPECTIVO  
EXTRATO E  
PUBLICAÇÃO**

Two handwritten signatures, one above the other, in black ink, located in the bottom right corner of the page.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2023

Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES E MARIOZAN DE JESUS LIMA – IMPRESSOS INFORMÁTICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, com sede à Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales - Bahia, CNPJ nº 16.424.053/0001-70 neste ato representado por seu Presidente, **SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**, brasileiro, inscrito no CPF - sob o nº 822.687.465-34 e portador do RG. nº 11.591.362-97, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MARIOZAN DE JESUS LIMA, Nome Fantasia IMPRESSOS INFORMÁTICA**, CNPJ: 08.885.635/0001-25, situado na Rua Santos Dumont, 150, Centro – Cândido Sales, Bahia, representado pelo proprietário, o empresário MARIOZAN DE JESUS LIMA, portador da CI de RG nº 0665877005 SSP/BA, CPF: 939.380.475-34, devidamente representada pelo Sr. Mariozan de Jesus Lima, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 939.380.475-34, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais subscrevem o presente, resolvem de comum acordo e observando as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente contrato, que será regido pelas cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços especificados acima o valor global de R\$ 19.939,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais) em parcela única.

**Parágrafo primeiro** - O pagamento será efetuado em conta corrente em nome da pessoa jurídica deste contrato pelo meio utilizado pela Câmara Municipal, assim que os serviços



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

contratados forem entregues pela CONTRATADA e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

§ 1º - Os valores globais acima mencionados, não sofrerão qualquer reajustamento ou correção na vigência deste contrato.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATADA deverá apresentar além da Nota Fiscal acima referida, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I – Certidão de Regularidade com o FGTS;
- II – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho.
- III – Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal;
- IV – Certidão conjunta negativa de débitos de tributos federais expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014).

**Parágrafo terceiro.** Pelos serviços enumerados nos itens acima, esclarece-se que as despesas serão computadas da seguinte forma: 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

- 0101 – Câmara Municipal  
1001 – Reequipamentos e Conservação da Câmara Municipal  
  
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

A duração do presente contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, de 03 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023 deste fluente ano de 2023, conforme previsão legal do artigo 105 “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

A CONTRATADA fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no artigo 96, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO:

A CONTRATANTE, através de sua Secretaria Geral, na pessoa do Fiscal de Contratos devidamente nomeado para esse fim, sem exclusão da responsabilidade da CONTRATADA, fiscalizará a fiel execução do presente contrato, em todas as suas fases, até a prestação de serviços ser concluída, com os poderes, as atribuições e as responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial deste Contrato pela CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal, ensejará a sua rescisão.

**Parágrafo primeiro** - A rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer nos seguintes casos:

§ 1º - Unilateralmente, por ato escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos parágrafos I e II do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º - Amigavelmente por acordo entre as partes, mediante autorização fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 3º - Judicialmente, nos termos da legislação em vigor.

§ 4º - Incorrendo culpa da CONTRATADA, em caso de rescisão com base nos artigos 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, será aquela resarcida dos prejuízos regularmente comprovados.

### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

**Parágrafo primeiro:** O descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela CONTRATANTE, das sanções constantes no artigo 155 e 156 da Lei 14.133/2021, a saber:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO:**

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE, previstos no art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 138, da citada Lei, em face do regime jurídico deste instrumento contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

Vincula-se este contrato ao Processo Administrativo nº 019/2023 – Dispensa de Licitação nº 010/2023, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:**

O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 92, incisos I a XIX, combinado com o art. 54, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente contrato será publicado Imprensa Oficial do Município, conforme prescreve o parágrafo único do art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:**

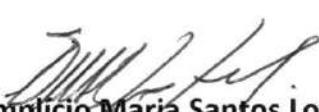


## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

Cândido Sales/BA, 03 de abril de 2023.

  
Simplicio Maria Santos Lopes

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales/BA

Contratante

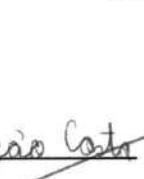
Presidente

  
MARIOZAN DE JESUS LIMA – IMPRESSOS INFORMÁTICA

CNPJ sob o nº 08.885.635/0001-25

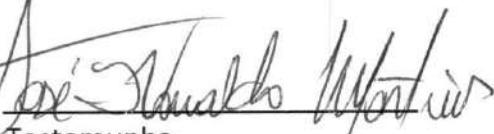
Mariozan de Jesus Lima

Contratada

  
Erico de Assuncao Costa

1ª Testemunha

CPF N° 093.235.268-09

  
José Joaquim de Oliveira

2ª Testemunha

CPF N° 293.576.754-34

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

**CONTRATADO:** MARIOZAN DE JESUS LIMA, Nome Fantasia IMPRESSOS INFORMÁRICA, CNPJ: 08.885.635/0001-25, situado na Rua Santos Dumont, 150, Centro – Cândido Sales, Bahia, representado pelo proprietário, o empresário MARIOZAN DE JESUS LIMA, portador da CI de RG nº 0665877005 SSP/BA, CPF: 939.380.475-34.

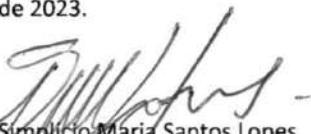
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/21.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 19.939,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais). O pagamento será efetuado em parcela única até dia 30 (trinta) após entrega do produto e emissão da Nota Fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 03 de abril de 2023.

  
Simplicio Maria Santos Lopes  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Contratante

  
MARIOZAN DE JESUS LIMA  
Impressos Informática  
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 019/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

**CONTRATADO:** MARIOZAN DE JESUS LIMA, Nome Fantasia IMPRESSOS INFORMÁRICA, CNPJ: 08.885.635/0001-25, situado na Rua Santos Dumont, 150, Centro – Cândido Sales, Bahia, representado pelo proprietário, o empresário MARIOZAN DE JESUS LIMA, portador da CI de RG nº 0665877005 SSP/BA, CPF: 939.380.475-34.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, vinculado ao Processo Administrativo nº 022/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/21.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 19.939,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais). O pagamento será efetuado em parcela única até dia 30 (trinta) após entrega do produto e emissão da Nota Fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 03 de abril de 2023.

  
Simplicio Maria Santos Lopes  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Contratante  
  
  
MARIOZAN DE JESUS LIMA  
Impressos Informática  
Contratado

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

